MATIAS BARBOSA
PREFEITURA
Procuradoria

LEI Nº 1.597, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providencias.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.472.070,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil e setenta reais) as seguintes dotações do Municipio de MATIAS BARBOSA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA		
Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA		
Sub-Unidade 00 - GABINETE E SECRETARIA		
2.01.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE SUBSIDIOS A AGENTES POLITICOS	R$	14.900,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	14.900,00
Total da Unidade 01	R$	14.900,00
Unidade 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		
2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.1.90.04.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO	R$	17.100,00
2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO	R$	33.300,00
2.02.00.04.122.0003.2.0017-100 - 3.1.90.11.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO E INFORMATICA	R$	9.100,00
2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.1.90.13.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO	R$	12.300,00
2.02.00.04.122.0003.2.0017-100 - 3.1.90.13.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO E INFORMATICA	R$	5.300,00
2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.1.90.16.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO	R$	1.800,00
2.02.00.04.122.0003.2.0022-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUICOES A AMM	R$	180,00
2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.3.90.30.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO	R$	10.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0020-100 - 3.3.90.32.00 DISTRIBUICAO DE CESTAS BASICAS P SERVIDORES	R$	155.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.3.90.36.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO	R$	5.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0017-100 - 3.3.90.36.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO E INFORMATICA	R$	140,00
2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO	R$	20.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0021-100 - 3.3.90.39.00 CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE A SERVIDORES	R$	7.600,00
2.02.00.04.122.0003.2.0025-100 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA DE ESTAGIARIO NA ADMINISTRACAO	R$	22.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	298.820,00
Total da Unidade 02	R$	298.820,00
Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA		
Sub-Unidade 00 - SERVICO DE FAZENDA		
2.03.00.04.123.0003.2.0029-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVICO DE FAZENDA	R$	3.300,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	3.300,00
Total da Unidade 03	R$	3.300,00
Unidade 04 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		
Sub-Unidade 00 - SERVICO DE CONTABILIDADE		
2.04.00.04.123.0003.2.0033-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA	R$	4.800,00
2.04.00.04.123.0003.2.0033-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA	R$	3.300,00
2.04.00.04.123.0003.2.0033-100 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA	R$	1.700,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	9.800,00
Total da Unidade 04	R$	9.800,00

Unidade 05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

2.05.01.12.122.0004.2.0037-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	R$	3.500,00
2.05.01.12.122.0004.2.0037-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	R$	3.000,00
2.05.01.12.122.0004.2.0037-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	R$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	10.500,00
Total da Unidade 05	R$	10.500,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.06.00.12.361.0035.2.0041-101 - 3.1.90.04.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	R$	261.300,00
2.06.00.12.361.0005.2.0042-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$	121.500,00
2.06.00.12.361.0035.2.0041-101 - 3.1.90.11.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	R$	157.900,00
2.06.00.12.367.0005.2.0047-118 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	R$	3.500,00
2.06.00.12.361.0005.2.0042-101 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$	500,00
2.06.00.12.361.0035.2.0041-101 - 3.1.90.13.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	R$	29.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	574.200,00
Total da Unidade 06	R$	574.200,00

Unidade 07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA

2.07.02.13.392.0008.2.0060-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R$	700,00
2.07.02.13.392.0008.2.0062-100 - 3.1.90.11.00 ESPAÇO DA LEITURA E CONHECIMENTO	R$	6.100,00
2.07.02.13.392.0008.2.0062-100 - 3.1.90.13.00 ESPAÇO DA LEITURA E CONHECIMENTO	R$	1.200,00
2.07.02.13.392.0008.2.0060-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R$	4.900,00
2.07.02.13.392.0008.2.0060-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R$	3.800,00
2.07.02.13.392.0036.2.0058-100 - 3.3.90.36.00 ORQUESTRA JOVEM MATIENSE	R$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 02	R$	20.200,00

Sub-Unidade 05 - SERVICOS DE ESPORTE E LAZER

2.07.05.27.812.0010.2.0069-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	R$	20.000,00
2.07.05.27.812.0010.2.0069-100 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	R$	7.350,00
Total da Sub-Unidade 05	R$	27.350,00
Total da Unidade 07	R$	47.550,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - BLOCO DE CUSTEIO

2.08.01.10.301.0012.2.0082-159 - 3.1.90.04.00 DESENV DA ATIV DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	R$	213.000,00
2.08.01.10.302.0013.2.0090-159 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CAPS I	R$	31.000,00
2.08.01.10.122.0011.2.0078-102 - 3.1.90.11.00 DESENV DAS ATIV ADM DO DEPTO MUNICIP DE SAUDE	R$	52.000,00
2.08.01.10.301.0012.2.0082-159 - 3.1.90.11.00 DESENV DA ATIV DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	R$	14.500,00
2.08.01.10.301.0012.2.0336-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	R$	60.000,00
2.08.01.10.302.0013.2.0090-159 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CAPS I	R$	15.000,00
2.08.01.10.122.0011.2.0078-102 - 3.1.90.13.00 DESENV DAS ATIV ADM DO DEPTO MUNICIP DE SAUDE	R$	5.000,00
2.08.01.10.301.0012.2.0082-159 - 3.1.90.13.00 DESENV DA ATIV DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	R$	2.500,00
2.08.01.10.302.0013.2.0090-159 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CAPS I	R$	5.000,00
2.08.01.10.301.0012.2.0082-159 - 3.1.90.16.00 DESENV DA ATIV DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	R$	3.000,00
2.08.01.10.302.0013.2.0090-159 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CAPS I	R$	6.000,00
2.08.01.10.306.0012.2.0085-102 - 3.3.90.32.00 DESENV DAS ATIV DE CONTROLE DE CARENCIA NUTRIC	R$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	422.000,00
Total da Unidade 08	R$	422.000,00

Unidade 09 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL

2.09.01.08.122.0003.2.0095-100 - 3.1.90.04.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	R$	5.000,00
2.09.01.08.243.0003.2.0097-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	R$	2.000,00
2.09.01.08.243.0003.2.0097-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	R$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	9.500,00
Total da Unidade 09	R$	9.500,00

Unidade 10 - DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO

2.10.01.15.451.0018.2.0104-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS	R$	20.000,00
2.10.01.15.451.0018.2.0104-100 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS	R$	1.500,00

2.10.01.15.451.0018.2.0104-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS	R$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	81.500,00
Total da Unidade 10	R$	81.500,00
Total da Instituição 02	R$	1.472.070,00

1. Total Geral Acrescido	**R$**	**1.472.070,00**

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA
Sub-Unidade 00 - GABINETE E SECRETARIA

2.01.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	R$	1.000,00
2.01.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	R$	10.000,00
2.01.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE SUBSIDIOS A AGENTES POLITICOS	R$	2.900,00
2.01.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	R$	1.200,00
2.01.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	R$	700,00
2.01.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.94.00 PAGAMENTO DE SUBSIDIOS A AGENTES POLITICOS	R$	557,36
2.01.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.35.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	R$	1.200,00
2.01.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	R$	14.900,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	32.457,36
Total da Unidade 01	R$	32.457,36

Unidade 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

2.02.00.04.122.0003.2.0027-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUICOES A AMPAR	R$	18.500,00
2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.3.90.14.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO	R$	4.500,00
2.02.00.04.122.0003.2.0017-100 - 3.3.90.30.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO E INFORMATICA	R$	6.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0019-100 - 3.3.90.30.00 CONVENIO COM A POLICIA CIVIL	R$	4.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0019-100 - 3.3.90.36.00 CONVENIO COM A POLICIA CIVIL	R$	3.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0017-100 - 3.3.90.39.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO E INFORMATICA	R$	20.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0019-100 - 3.3.90.39.00 CONVENIO COM A POLICIA CIVIL	R$	320,00
2.02.00.04.122.0003.2.0024-100 - 3.3.90.39.00 PUBLICACOES DE ATOS OFICIAIS	R$	7.700,00
2.02.00.04.122.0003.2.0017-100 - 3.3.90.40.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO E INFORMATICA	R$	21.442,64
Total da Sub-Unidade 00	R$	85.462,64
Total da Unidade 02	R$	85.462,64

Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA
Sub-Unidade 00 - SERVICO DE FAZENDA

2.03.00.04.123.0003.2.0030-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLV DAS ATIVIDADES DE TRIBUTACAO E CADASTRO	R$	1.000,00
2.03.00.04.123.0003.2.0029-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVICO DE FAZENDA	R$	4.900,00
2.03.00.04.123.0003.2.0030-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV DAS ATIVIDADES DE TRIBUTACAO E CADASTRO	R$	6.000,00
2.03.00.04.123.0003.2.0029-100 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVICO DE FAZENDA	R$	557,00
2.03.00.04.123.0003.2.0030-100 - 3.1.90.13.00 DESENVOLV DAS ATIVIDADES DE TRIBUTACAO E CADASTRO	R$	1.200,00
2.03.00.04.123.0003.2.0030-100 - 3.3.90.14.00 DESENVOLV DAS ATIVIDADES DE TRIBUTACAO E CADASTRO	R$	500,00
2.03.00.04.123.0003.2.0030-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV DAS ATIVIDADES DE TRIBUTACAO E CADASTRO	R$	1.500,00
2.03.00.04.123.0003.2.0030-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLV DAS ATIVIDADES DE TRIBUTACAO E CADASTRO	R$	1.450,00
2.03.00.04.123.0003.2.0030-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV DAS ATIVIDADES DE TRIBUTACAO E CADASTRO	R$	1.400,00
2.03.00.28.845.0000.9.0005-100 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUICAO AO PASEP	R$	178.293,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	196.800,00
Total da Unidade 03	R$	196.800,00

Unidade 04 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA
Sub-Unidade 00 - SERVICO DE CONTABILIDADE

2.04.00.04.123.0003.2.0032-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE	R$	9.450,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	9.450,00
Total da Unidade 04	R$	9.450,00

Unidade 05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

2.05.01.12.122.0004.2.0037-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	R$	9.468,00
2.05.01.12.122.0004.2.0037-101 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	R$	1.032,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	10.500,00
Sub-Unidade 02 - AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS		
2.05.02.12.365.0005.2.0314-101 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO ENCARGOS PROF EDUC INFANTIL FUNDEB	R$	19.500,00
2.05.02.12.365.0005.2.0314-101 - 3.1.90.16.00 REMUNERAÇÃO ENCARGOS PROF EDUC INFANTIL FUNDEB	R$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R$	28.500,00
Total da Unidade 05	R$	39.000,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.06.00.12.361.0005.2.0042-119 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$	3.500,00
2.06.00.12.366.0005.2.0323-101 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO ENCARGOS PROF EDUC JOVENS ADULTOS	R$	15.000,00
2.06.00.12.366.0005.2.0323-101 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO ENCARGOS PROF EDUC JOVENS ADULTOS	R$	7.000,00
2.06.00.12.361.0005.2.0042-101 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$	500,00
2.06.00.12.366.0005.2.0323-101 - 3.1.90.16.00 REMUNERAÇÃO ENCARGOS PROF EDUC JOVENS ADULTOS	R$	7.000,00
2.06.00.12.367.0005.2.0047-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	R$	5.000,00
2.06.00.12.367.0005.2.0047-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	R$	7.500,00
2.06.00.12.366.0005.2.0045-101 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO EDUC DE JOVENS E ADULTOS	R$	12.000,00
2.06.00.12.367.0005.2.0047-101 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	R$	4.000,00
2.06.00.12.366.0005.2.0045-101 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO EDUC DE JOVENS E ADULTOS	R$	7.500,00
2.06.00.12.366.0005.2.0323-101 - 3.3.90.36.00 REMUNERAÇÃO ENCARGOS PROF EDUC JOVENS ADULTOS	R$	5.000,00
2.06.00.12.367.0005.2.0047-101 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	R$	4.500,00
2.06.00.12.361.0005.2.0042-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$	121.500,00
2.06.00.12.366.0005.2.0323-101 - 3.3.90.39.00 REMUNERAÇÃO ENCARGOS PROF EDUC JOVENS ADULTOS	R$	12.000,00
2.06.00.12.367.0005.2.0047-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	R$	5.000,00
2.06.00.12.365.0005.1.0016-101 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCAO DE CRECHE MUNICIPAL	R$	448.700,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	665.700,00
Total da Unidade 06	R$	665.700,00

Unidade 07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - SERVICO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.0010.1.0080-100 - 4.4.90.51.00 COBERTURA DA QUADRA DA VILA SAO DAMIAO	R$	1.970,00
2.07.01.27.812.0010.1.0369-100 - 4.4.90.51.00 CONST. DE ESTRUTURAS PARA A PRÁTICA DE CICLISMO	R$	700,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	2.670,00
Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA		
2.07.02.13.392.0008.2.0062-100 - 3.1.90.04.00 ESPAÇO DA LEITURA E CONHECIMENTO	R$	3.500,00
2.07.02.13.392.0008.2.0060-100 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R$	400,00
2.07.02.13.392.0008.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 ESPAÇO DA LEITURA E CONHECIMENTO	R$	1.823,00
2.07.02.13.392.0008.2.0060-100 - 3.3.90.35.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R$	780,35
2.07.02.13.392.0039.2.0061-100 - 3.3.90.36.00 Aquisição de equipamentos para Corporação Musical	R$	19,65
2.07.02.13.392.0008.1.0335-100 - 4.4.90.52.00 AQ EQUIPTOS P/ O ESPAÇO LEITURA CONHECIMENTOS	R$	2.800,00
Total da Sub-Unidade 02	R$	9.323,00
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2.07.03.13.392.0039.2.0064-100 - 3.3.90.36.00 Manutenção da Corporação Musical Matias Barbosa	R$	907,00
Total da Sub-Unidade 03	R$	907,00
Sub-Unidade 04 - FUNDO MUN DE PROTECAO DO PATRIMONIO CULTURAL		
2.07.04.13.391.0009.2.0065-100 - 3.3.90.31.00 Manutenção e Preservação do Arquivo Histórico	R$	3.800,00
2.07.04.13.391.0009.2.0065-100 - 3.3.90.36.00 Manutenção e Preservação do Arquivo Histórico	R$	4.000,00
2.07.04.13.391.0009.1.0019-100 - 4.4.90.51.00 FUNDO MUN PROTECAO AO PATRIMONIO CULTURAL	R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 04	R$	9.800,00
Sub-Unidade 05 - SERVICOS DE ESPORTE E LAZER		
2.07.05.27.812.0010.2.0069-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	R$	14.000,00
Total da Sub-Unidade 05	R$	14.000,00
Total da Unidade 07	R$	36.700,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - BLOCO DE CUSTEIO		
2.08.01.10.122.0011.2.0078-102 - 3.1.90.04.00 DESENV DAS ATIV ADM DO DEPTO MUNICIP DE SAUDE	R$	21.000,00
2.08.01.10.301.0012.2.0079-159 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PACS	R$	98.500,00

2.08.01.10.302.0013.2.0088-102 - 3.1.90.04.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA ATENCAO SECUNDARIA	R$	5.000,00
2.08.01.10.305.0015.2.0337-102 - 3.1.90.04.00 ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID	R$	13.817,94
2.08.01.10.301.0012.2.0079-102 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PACS	R$	31.000,00
2.08.01.10.301.0012.2.0079-159 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PACS	R$	120.000,00
2.08.01.10.301.0012.2.0080-159 - 3.1.90.11.00 DESENV DA ATIV DAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL NA ESF	R$	46.000,00
2.08.01.10.302.0013.2.0088-102 - 3.1.90.11.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA ATENCAO SECUNDARIA	R$	4.000,00
2.08.01.10.301.0012.2.0079-159 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PACS	R$	25.500,00
2.08.01.10.302.0013.2.0088-102 - 3.1.90.13.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA ATENCAO SECUNDARIA	R$	4.500,00
2.08.01.10.122.0011.2.0078-102 - 3.3.90.14.00 DESENV DAS ATIV ADM DO DEPTO MUNICIP DE SAUDE	R$	2.300,00
2.08.01.10.302.0013.2.0088-102 - 3.3.90.36.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA ATENCAO SECUNDARIA	R$	11.500,00
2.08.01.10.302.0013.2.0088-102 - 3.3.90.39.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA ATENCAO SECUNDARIA	R$	5.000,00
2.08.01.10.305.0015.2.0337-102 - 3.3.90.39.00 ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID	R$	4.893,73
Total da Sub-Unidade 01	R$	393.011,67
Total da Unidade 08	R$	393.011,67
Unidade 09 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL		
2.09.01.08.122.0003.2.0095-100 - 3.1.90.11.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	R$	9.500,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	9.500,00
Total da Unidade 09	R$	9.500,00
Unidade 10 - DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO		
2.10.01.17.512.0024.2.0111-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA REDE DE ESGOTO	R$	1.988,33
2.10.01.17.512.0024.1.0072-100 - 4.4.93.51.00 IMPLEMENTAÇÃO REDE DE CAPTACAO DE AGUA PLUVIAL	R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	3.988,33
Total da Unidade 10	R$	3.988,33
Total da Instituição 02	R$	1.472.070,00
Total Geral Anulado	**R$**	**1.472.070,00**

Art. 3º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA		
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.06.00.12.361.0035.2.0041-101 - 3.1.90.16.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	R$	9.200,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	9.200,00
Total da Unidade 06	R$	9.200,00
08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - BLOCO DE CUSTEIO		
2.08.01.10.302.0013.2.0089-170 - 3.1.90.11.00 DESENV DAS ATIV DA POLICLINICA - SALA DE ESTAB	R$	136.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	136.000,00
Total da Unidade 08	R$	136.000,00
Total da Instituição 02	R$	136.000,00
Total Geral Acrescido	**R$**	**145.200,00**

Art. 4° Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.06.00.12.365.0005.1.0016-101 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCAO DE CRECHE MUNICIPAL	R$	9.200,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	9.200,00
Total da Unidade 06	R$	9.200,00
10 - DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO		
2.10.01.15.451.0020.1.0038-170 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	R$	136.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	136.000,00
Total da Unidade 10	R$	136.000,00
Total da Instituição 02	R$	136.000,00
Total Geral Anulado	**R$**	**145.200,00**

Art. 5° Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - BLOCO DE CUSTEIO		
2.08.01.10.305.0015.2.0094-170 - 3.1.90.11.00 VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL EPIDEMIOLOGICA	R$	25.000,00
2.08.01.10.302.0013.2.0089-170 - 3.1.90.13.00 DESENV DAS ATIV DA POLICLINICA - SALA DE ESTAB	R$	52.000,00
2.08.01.10.305.0015.2.0094-170 - 3.1.90.13.00 VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL EPIDEMIOLOGICA	R$	13.000,00
2.08.01.10.302.0013.2.0089-170 - 3.1.90.16.00 DESENV DAS ATIV DA POLICLINICA - SALA DE ESTAB	R$	44.500,00
2.08.01.10.305.0015.2.0094-170 - 3.1.90.16.00 VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL EPIDEMIOLOGICA	R$	11.100,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	145.600,00
Total da Unidade 08	R$	145.600,00
Unidade 10 - DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO		
2.10.01.15.451.0018.2.0104-170 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS	R$	130.200,00
2.10.01.17.512.0024.2.0111-170 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA REDE DE ESGOTO	R$	10.650,00
2.10.01.17.512.0025.2.0112-170 - 3.1.90.11.00 CONSERVACAO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS	R$	42.600,00
2.10.01.26.782.0026.2.0113-170 - 3.1.90.11.00 CONSERVACAO E MELHORAMENTO EM ESTRADAS	R$	11.300,00
2.10.01.26.782.0026.2.0113-170 - 3.1.90.13.00 CONSERVACAO E MELHORAMENTO EM ESTRADAS	R$	3.700,00
2.10.01.17.512.0024.2.0111-170 - 3.1.90.16.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA REDE DE ESGOTO	R$	3.500,00
2.10.01.26.782.0026.2.0113-170 - 3.1.90.16.00 CONSERVACAO E MELHORAMENTO EM ESTRADAS	R$	4.100,00
2.10.01.26.782.0026.2.0113-170 - 3.3.90.30.00 CONSERVACAO E MELHORAMENTO EM ESTRADAS	R$	5.000,00
2.10.01.26.782.0026.2.0113-170 - 3.3.90.36.00 CONSERVACAO E MELHORAMENTO EM ESTRADAS	R$	8.200,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	219.250,00
Total da Unidade 10	R$	219.250,00
Unidade 11 - DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.11.00.20.122.0028.2.0120-170 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R$	8.000,00
2.11.00.20.122.0028.2.0120-170 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	13.000,00
Total da Unidade 11	R$	13.000,00
Total da Instituição 02	R$	377.850,00
Total Geral Acrescido	**R$**	**377.850,00**

Art.6° Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	**R$**	**0,00**

Art. 7° Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.06.00.12.361.0005.2.0039-206 - 3.3.90.39.00 DESENV DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUC BASICA - - -- - - R$ 19.797,50

Total da Sub-Unidade 00 - R$ 19.797,50

Total da Unidade 06 - R$ 19.797,50

Total da Instituição 02 - R$ 19.797,50

Total Geral Acrescido - R$ 19.797,50

Art. 8° Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - R$ 0,00

Art. 9° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 25 de novembro de 2022.

Carlos Roberto Mendes Lopes
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data foi dado publicidade Ao presente ato normativo por afixação em local próprio e de acesso ao público, nos termos do § 1 º do artigo 110 da Lei Orgânica Municipal.

Matias Barbosa,_____de___________de_____

____
Servidor Responsável